PROJETO DE LEI N.º /2022

Dispõe sobre denominação de via pública municipal – Rua Eduardo Kiliano Kreff, situada na localidade Laranjeiras.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LUIZ ALVES**, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de "Rua Eduardo Kiliano Kreff" a via pública situada na localidade Laranjeiras, com início na Rua José Antonio Cunha, latitude 26°47'8.24"S e longitude 48°50'53.83"O e término na latitude 26°47'15.29"S e longitude 48°51'50.93"O, com extensão de 1.892 metros e características de via arterial.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES/SC,
Em, 16 de novembro de 2022.

MARCOS PEDRO VEBER
Prefeito Municipal

ANEXO I

ANEXO



LIMITE DO MUNICÍPIO LUIZ ALVES X ILHOTA

RUA EDOARDO KILIANO KREFF

RUA VEREADOR LEOPOLDO CAMPIGOTTO

RUA JOSÉ ANTONIO CUNHA

COORDENADA DE INÍCIO
Latitude 26°47'8.24"S
Longitude 48°50'53.83"O

COORDENADA DE FIM
Latitude 26°47'15.29"S
Longitude 48°51'50.93"O

DESCRIÇÃO

Via na localidade de Laranjeiras com início na Rua José Antonio Cunha, latitude 26°47'8.24"S e longitude 48°50'53.83"O e fim em 1.892m na divisa entre os Municípios de Luiz Alves e Ilhota, latitude 26°47'15.29"S e longitude 48°51'50.93"O, com características de via arterial.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

CROQUI: Rua Edoardo Kiliano Kreff

CONTEÚDO: Planta de Localização

DETALHES: Gabarito: via arterial

ESCALA: -

DATA: Out/2022

PRANCHA: 01

MARCOS PEDRO VEBER

ANEXO II

2ª VIA

CERTIDÃO DE ÓBITO

NOME:
EDOARDO KILIANO KREFF

CPF: 167.975.409-25

MATRÍCULA:
106328 01 55 2018 4 00017 138 0001471 45

SEXO	COR	ESTADO CIVIL E IDADE
Masculino	branca	viúvo - 94 anos

NATURALIDADE	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO	ELEITOR
Biguaçu - SC	439.274 - SESP/SC	SIM

FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA: Tomaz Kreff e Maria Gertrudes Berns - Estrada Geral Laranjeiras, 1643, Laranjeiras, Luiz Alves - SC

DATA E HORA DE FALECIMENTO	DIA	MÊS	ANO
Nove de outubro de dois mil e dezoito - 15:50	09	10	2018

LOCAL DE FALECIMENTO: FUNDAMED, à(em) Rua Professor Simão Hess, 203, bairro Vila do Salto, Luiz Alves-SC

CAUSA DA MORTE: Pneumonia Bacteriana

SEPULTAMENTO/CREMAÇÃO (município e cemitério, se conhecido)	DECLARANTE
Cemitério Católico de Laranjeiras, à(em) Estrada Geral Laranjeiras, bairro Laranjeiras, Luiz Alves-SC	JOSE BRAS KREFF

NOME E NÚMERO DO DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO: Alysson Vinicius Beckert de CRM nº 24624

AVERBAÇÕES/ANOTAÇÕES A ACRESCER: Registro de óbito efetuado em: 10/10/2018. O declarante apresentou Carteira de Trabalho, Título Eleitoral e CPF, onde o nome do falecido constava como EDUARDO KILIANO KREFF.

Poder Judiciário
Estado de Santa Catarina
Selo Digital de Fiscalização
Isento
GLY14772-XI25
Confira os dados do ato em:
http://selo.tjsc.jus.br/

NOME DO OFÍCIO:
Escrivania de Paz de Luiz Alves
OFICIAL REGISTRADOR:
RUI BARBOSA JOSÉ DUARTE
MUNICÍPIO/COMARCA/UF:
Luiz Alves, Navegantes - SC
ENDEREÇO:
Rua Leopoldo Hess, 37, Sala 01, Vila do Salto - CEP: 89128-000 - cartorio.luizalves@yahoo.com.br - (47) 3377-2453

Digitado por: RUI BARBOSA JOSÉ DUARTE
Emolumentos
1 Certidão segunda via de óbito - Isento
1 Selo de Fiscalização Isento (GLY14772-XI25)
Total: Isento

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.

Luiz Alves - SC, 24 de outubro de 2022

RUI BARBOSA JOSE DUARTE:25875795034
Assinado de forma digital por RUI BARBOSA JOSE DUARTE:25875795034
Dados: 2022.10.24 16:57:55 -03'00'

RUI BARBOSA JOSÉ DUARTE
Escrivão de Paz

JUSTIFICATIVA

Nobres Vereadores,

Encaminho para a apreciação de Vossas Excelências o Projeto de Lei n.º___/2022, que *"Dispõe sobre denominação de via pública municipal – Rua Eduardo Kiliano Kreff, situada na localidade Laranjeiras"* .

O presente Projeto de Lei tem por objetivo denominar a via pública situada na localidade Laranjeiras, devidamente identificada no artigo 1º desta proprositua, como "Rua Eduardo Kiliano Kreff".

Ademais, como se trata de interesses de dimensões públicas, a denominação oficial atenderá o direito à igualdade previsto no artigo 5º da Constituição Federal, no que tange a garantia na prestação de serviços públicos aos moradores. Afinal, a denominação da via tem por finalidade garantir aos moradores locais os direitos de iluminação pública e as devidas manutenções e melhorias na rua, assim como outras eventuais benfeitorias que poderão ser realizadas na localidade.

Destaca-se, ainda, qua a alcunha a ser designada a esta via pública é em tributo a um antigo morador da localidade, falecido no ano de 2018.

Diante do exposto, solicito a aprovação do presente Projeto de Lei, tendo em vista a relevância da matéria e o interesse municipal.

Com a certeza do pronto atendimento de Vossas Excelências, colho esta oportunidade para reiterar protestos da mais alta estima e elevada consideração.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES/SC,
Em, 16 de novembro de 2022.

MARCOS PEDRO VEBER
Prefeito Municipal

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

OFÍCIO N.º 296/2022 - GP

Luiz Alves/SC, 16 de novembro de 2022.

Assunto: Encaminha o Projeto de Lei n.º____/2022.

Excelentíssimo Presidente,

Encaminho o Projeto de Lei n.º____/2022, que *"Dispõe sobre denominação de via pública municipal – Rua Eduardo Kiliano Kreff, situada na localidade Laranjeiras"*, a fim de que este seja apreciado e votado, por essa Egrégia Casa Legislativa.

Respeitosamente,

MARCOS PEDRO VEBER:04883487903

Assinado de forma digital por MARCOS PEDRO VEBER:04883487903
Dados: 2022.11.25 09:49:50 -03'00'

MARCOS PEDRO VEBER
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.
Jorge Soares da Silva Winter
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
Luiz Alves/SC